

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

PREVIPAI

CNPJ: 05.389.129/0001-57

PORTARIA Nº 007/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARTA VANIA GONZAGA GOMES**, matrícula 1490, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Grau 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 25 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>25/04/2025</u> a <u>10/05/2025</u> por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou-lhe fé. Paineiras, <u>25</u> / <u>04</u> / 20 <u>25</u> <u>Camilla Bráz de Araújo Lima</u> SERVIDOR
--

Camilla Bráz de Araújo Lima
Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

Camilla Bráz De Araújo Lima
Superintendente do PreviPal
CPF: 085.805.888-90